

DECRETO Nº 6.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

DENOMINA "RESERVA BIOLÓGICA DÁRVIN JOÃO GEREMIA".

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços desenvolvidos no Município em favor da preservação da natureza e do meio ambiente;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas em prol do interesse da comunidade de Bento Gonçalves, através de seu dinamismo, competência e trabalho;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público perpetuar a memória de seus homens mais ilustres;

DECRETA:

Art. 1º - A Reserva Biológica do Planalto, criada pelo Decreto nº 1.339, de 11 de abril de 1980, passa a ter a seguinte denominação: "RESERVA BIOLÓGICA DÁRVIN JOÃO GEREMIA".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI  
Prefeito Municipal